



DECRETO Nº 040/2025

“Autoriza a transposição, remanejamento e/ou transferência orçamentária no valor de R\$ 540.000,00.”

RONALDO GAZETA, Prefeito do Município de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Echaporã, Estado de São Paulo, nos termos do art. 167, inc. VI, da Constituição Federal, autorizada na Lei Municipal nº 2256/2024, de 04 de julho de 2024, a efetuar a transposição, remanejamento e transferência de créditos orçamentários na importância de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), na seguinte categoria:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
2468	1030200042.013000-335039	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	540.000,00
Total.....			540.000,00

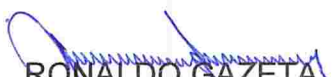
Art. 2º - A cobertura da transposição, remanejamento e/ou transferência a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:



Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
3011	2678200072.030000-449052	Equipamentos e Material Permanente	540.000,00
Total.....			540.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Echaporã/SP, em 25 de setembro de 2025.


RONALDO GAZETA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data
supra.


IARA MARQUES QUIRINO
Agente de Secretaria Geral